

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO ORGANISATION INTERNATIONALE DU

INTERNATIONAL

DEL CAFÉ

8 outubro 2009 Original: inglês

ICC 103-14

Decisões e Resoluções adotadas na 103ª sessão do Conselho Internacional do Café

23 – 25 setembro 2009

1. O Conselho Internacional do Café, presidido pelo Sr. David Brooks, dos EUA, reuniu-se no período de 23 a 25 de setembro de 2009.

Item 1: Adoção da ordem do dia e programa de reuniões

O Conselho adotou o projeto de ordem do dia que figura no documento ICC-103-0 Rev. 2 e tomou nota do programa de reuniões.

Item 2: Admissão de observadores

3. O Conselho notou que nenhuma solicitação de status de observador para a sessão em curso chegara de organizações não-governamentais.

Item 3: Votos e credenciais

Item 3.1: Votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2008/09

4. O Conselho tomou nota da situação dos pagamentos por saldar que afetavam os direitos de voto aos 24 de setembro de 2009 e aprovou a redistribuição de votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2008/09 indicada no documento EB-3952/08 Rev. 3.

Item 3.2: Distribuição inicial de votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2009/10

O parágrafo 5º do Artigo 13 do Convênio de 2001 dispõe que a distribuição 5. de votos será determinada pelo Conselho no início de cada ano cafeeiro. Nos termos do Artigo 13, a base para a distribuição dos votos entre os Membros exportadores e importadores são as respectivas exportações e importações nos quatro anos civis precedentes.

6. O Secretário informou que os documentos ED-2069/09 Rev. 1 e ED-2070/09 Rev. 1, respectivamente, continham as informações mais recentes sobre a base para a distribuição de votos entre os Membros exportadores e importadores para o ano cafeeiro de 2009/10. Ele apresentou o documento EB-3966/09, que indica a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2009/10. O Conselho tomou nota desta informação e aprovou a distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2009/10, que serviria de base para fixar as contribuições.

Item 3.3: Credenciais

7. O Conselho notou que a Secretaria examinara as credenciais recebidas dos Membros e avisara ao Presidente do Conselho que elas eram válidas e estavam na devida forma. O Conselho decidiu aprovar o relatório sobre credenciais, posteriormente distribuído, com a Lista de Delegações, como documento ICC-103-12.

Item 4: Membros

Item 4.1: Participação no Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007

- 8. O Diretor-Executivo informou que o documento ICC-103-2 Rev. 1 continha um relatório sobre a situação do AIC de 2007. O prazo para assinatura do Acordo de 2007 e o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação vencia em 25 de setembro de 2009. Aos 23 de setembro de 2009, 39 Membros exportadores e quatro Membros importadores haviam assinado o Acordo, e 18 Membros exportadores e três Membros importadores haviam ratificado, aceitado ou aprovado o Acordo ou depositado notificações da aplicação provisória. Os 18 Membros exportadores e três Membros importadores que haviam completado todas as formalidades necessárias detinham, respectivamente, 45,5% e 91,6% dos votos de sua categoria de Membros. Os Membros importadores haviam satisfeito as exigências para a entrada em vigor do AIC de 2007, mas isso ainda não ocorrera no caso dos Membros exportadores. O documento de trabalho WP-Council 196/09 continha os projetos de Resoluções que prorrogavam o prazo para assinatura e para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação.
- 9. As ações que o Depositário coordenou durante o período da sessão do Conselho incluíram a assinatura do Acordo pelo Benin, o Burundi, Madagáscar, a República Democrática do Congo e Uganda; os depósitos de instrumentos de aceitação e aprovação pelo Burundi e por Angola, respectivamente; e uma notificação de aplicação provisória pela

Tanzânia. O Conselho notou que o Congresso brasileiro estava examinando a ratificação, que se esperava fosse aprovada até o final do ano. O processo havia gerado muita discussão sobre o trabalho da OIC e a importância da sustentabilidade econômica para os produtores. No tocante ao México, à Nigéria e ao Zimbábue, a ratificação também estava em estágio avançado. No tocante às Filipinas, embora se estivesse mantendo para depósito um instrumento de adesão até quando o Acordo de 2007 entrasse em vigor, o país poderia considerar assinar o Acordo se o prazo para assinatura fosse prorrogado.

- 10. Com respeito ao Japão, que notificara à OIC que não aderiria ao AIC de 2007 por razões financeiras (ver documento ED-2060/09), o Diretor-Executivo escrevera aos Ministros de Relações Exteriores dos países que haviam feito declarações sobre esta questão na $102^{\frac{a}{2}}$ sessão do Conselho.
- 11. Com respeito aos países não-membros, informações haviam sido recebidas sobre uma decisão do Governo da Federação Russa de se tornar Membro do AIC de 2007. O Laos e o Nepal também estavam considerando ingresso. No tocante à China, o Diretor-Executivo se reunira com autoridades governamentais em Beijing em março de 2009 para discutir participação. Na mesma altura, ele mantivera contatos com o setor privado.
- 12. O Conselho tomou nota desta informação e do documento ICC-103-2 Rev. 1, que indicava opções quanto ao caminho a seguir, incluindo um mecanismo para permitir que os Governos signatários que haviam depositado instrumentos se reunissem e decidissem se o Acordo de 2007 deveria entrar em vigor entre eles. O Convênio de 2001 entrara em vigor com base nesse mecanismo, mas isso resultara num déficit financeiro para a Organização, pois os países que não eram Membros não estavam obrigados a pagar contribuições. O Conselho notou que diversos países desejavam assinar o Acordo de 2007, mas não puderam fazê-lo até o final do prazo para tanto em 25 de setembro de 2009. O Convênio de 2001, ainda em vigor durante este período de transição, estipulava que o Conselho era a autoridade suprema da Organização, e no passado o Conselho tomara decisões sobre Convênios sucessores ao abrigo dos Convênios precedentes¹. O estabelecimento de novos prazos facilitaria a participação de Governos que ainda não houvessem assinado o Acordo nem depositado instrumentos e evitaria dificuldades financeiras para a Organização. O Conselho decidiu fixar um novo prazo, que venceria em 25 de setembro de 2010, para assinatura e o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação, e nesse sentido aprovou os projetos de Resolução reproduzidos nos Anexos III e IV do documento de trabalho WP-Council 196/09. Esses projetos de Resolução tornaram-se as Resoluções 441 e 442, cópias das quais se encontram anexadas às presentes Decisões. Por último, o Conselho instou todos os Membros a agilizarem as formalidades necessárias para participação, para que o novo Acordo pudesse entrar em vigor o mais cedo possível. Para evitar eventuais

-

¹ Ver documento de trabalho WD-Council 3/08.

dificuldades, seria preciso observar cuidadosamente as formalidades para participação indicadas no documento ED-2033/08 Rev. 3, que incluía um modelo de Plenos Poderes e modelos de instrumentos.

13. O Conselho notou que o Diretor-Executivo continuaria a manter os Membros a par da situação do Acordo de 2007. Se as exigências para a entrada em vigor do Acordo de 2007 houvessem sido satisfeitas na altura da próxima sessão do Conselho, o Conselho poderia designar os integrantes dos novos Comitês em sua primeira sessão, e eles poderiam começar seu trabalho.

Item 4.2: Participação no Convênio Internacional do Café de 2001

- 14. O Conselho notou que, em setembro de 2009, a Organização tinha 77 Membros, dos quais 45 eram países exportadores e 32, países importadores. Pela Resolução 438, a vigência do Convênio de 2001 terminava em 30 de setembro de 2009. O Anexo I do documento de trabalho WP-Council 196/09 continha um projeto de Resolução prorrogando o Convênio de 2001, que se preparara devido à necessidade de mais tempo para os Governos completarem as formalidades para participação no AIC de 2007. Tratava-se de Resolução que prorrogaria o Convênio de 2001 por mais um ano, até 30 de setembro de 2010, com disposição para seu término assim que o Acordo de 2007 entrasse em vigor. O Conselho decidiu aprovar o projeto de Resolução, que se tornou a Resolução 443, uma cópia da qual se encontra anexada às presentes Decisões.
- 15. O Conselho notou que o Anexo II do documento de trabalho WP-Council 196/09 continha o projeto de uma Resolução destinada a prorrogar o prazo para o depósito de instrumentos de adesão ao Convênio de 2001, a fim de permitir a adesão de novos Membros até a entrada em vigor do Acordo de 2007. Por prever-se que o Acordo de 2007 entraria em vigor em breve, o Conselho decidiu que não seria benéfico prorrogar o prazo para adesão ao Convênio de 2001.
- 16. Por último, o Conselho notou que Japão indicara que não aceitaria a prorrogação do Convênio de 2001. Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 52 (Vigência e término) do Convênio de 2001, o Governo do Japão precisaria informar por escrito ao Secretário-Geral das Nações Unidas e à OIC que deixaria de ser Parte do Convênio de 2001 a partir do começo do período da prorrogação. O Conselho externou seu pesar com o fato de que este importante Membro consumidor estava deixando a Organização. Externou também sua esperança de que o Japão reconsiderasse sua posição no futuro.

Item 5: Situação do mercado cafeeiro

17. O Diretor-Executivo apresentou seu relatório sobre a situação do mercado cafeeiro (que figura na Carta do Diretor-Executivo de agosto de 2009). Sua apresentação foi

distribuída **Membros OIC** aos e divulgada no site da (http://dev.ico.org/presents/presentation0809.htm). Ele notou que o preço indicativo composto da OIC provavelmente terminaria o ano em torno de 120 centavos, um nível semelhante aos níveis do início de 2008/09. Os diferenciais entre os Suaves Colombianos, os Outros Suaves e a bolsa de futuros de Nova Iorque, por sua vez, haviam alcançado níveis muito altos em maio de 2009, devido a chuvas excessivas na Colômbia e América Central, que haviam danificado a safra de café, e ao processo de renovação dos cafezais na Colômbia. O déficit fora compensado pelas exportações do Brasil e do Vietnã, que no ano cafeeiro corrente respondiam, respectivamente, por 36% e 15% da produção mundial. O volume total da produção de 2008/09 era estimado em 128,2 milhões de sacas (62% Arábicas, 38% Robustas). O volume total das exportações para todos os destinos no ano civil de 2008 era estimado em 97,2 milhões de sacas, com um valor total de cerca de US\$15,2 bilhões, em contraste com menos de US\$6 bilhões durante a crise do café. Ele notou que o aumento dos preços fora contrabalançado pela depreciação do dólar e por aumentos nos custos de insumos tais como mão-de-obra e fertilizantes, que reduziam a receita dos produtores em termos reais.

- 18. Com respeito às perspectivas da oferta em 2009/10, os custos de produção haviam subido constantemente em anos recentes. Os custos de insumos como o petróleo estavam caindo, mas os custos de mão-de-obra prosseguiam altos. Em países com taxas de câmbio ligadas ao dólar, os preços haviam caído nas moedas locais e a produção se tornado menos atraente; em países com taxas de câmbio flexíveis, os preços nas moedas locais mostravam pouca mudança.
- 19. Apesar da crise econômica global, o consumo mundial aumentara quase três milhões de sacas, passando a um volume estimativo de 130 milhões de sacas. A Europa e as Américas do Norte e do Sul respondiam pela maior parte do consumo (respectivamente 39%, 20% e 17%). Os estoques dos países importadores eram de 25,9 milhões de sacas em junho de 2009; nos países produtores eles estavam muito baixos. Nos mercados dos países desenvolvidos e dos países produtores, que respectivamente respondiam por 58% e 26% do consumo mundial, os efeitos da crise econômica global sobre o consumo provavelmente seriam limitados. Nos mercados emergentes, os efeitos ainda eram incertos. No curto prazo, o mercado era influenciado em alto grau por fatores tais como as bolsas de valores e as taxas de câmbio, mas no médio prazo a estimativa de uma safra brasileira de menor volume em 2009/10 devia sustentar os preços. Por último, ele enfatizou que a OIC não fazia previsões; ela apenas disponibilizava informações ao mercado cafeeiro e à mídia com base nos dados recebidos dos países Membros.
- 20. O Conselho tomou nota desta informação e da estimativa oficial final da safra de café do Brasil de 2008/09 e da terceira estimativa oficial da safra de 2009/10, que figuram no documento de trabalho WP-Council 198/09. De acordo com esta última, a produção brasileira cairia para 39 milhões de sacas em 2009/10.

- 21. Na discussão deste item, o Conselho notou que a produção colombiana de 2008/09 fora afetada por chuvas atípicas e aumentos dos custos dos fertilizantes. A renovação de cafezais idosos estava prosseguindo. Desde 2006 haviam sido renovados 241.000 hectares, que estavam começando a entrar em produção, e 61% das áreas de cafeicultura agora tinham menos de nove anos de idade. A Colômbia estava continuando a investir na produtividade e bem encaminhada para continuar a fornecer o café necessário no futuro. O Conselho também notou que o antigo Gerente-Geral da Federação Nacional dos Cafeicultores da Colômbia, Sr. Gabriel Silva Luján, fora designado Ministro da Defesa da Colômbia. Seu sucessor era o Sr. Luis Genaro Muñoz, que confirmara seu apoio pelo trabalho da Organização e asseguraria a continuidade dos programas e políticas da Federação. A depreciação do dólar e os aumentos dos preços dos insumos haviam tido impacto nos produtores e na sustentabilidade econômica, e estas questões deveriam continuar a ser discutidas regulamente pelo Conselho.
- 22. Também se observou que seria útil fornecer mais informações sobre questões como preço, quantidade e qualidade, e sobre cafés diferenciados e o desenvolvimento de mercados para esses cafés, informando se eles obtinham prêmios de preços e se esses prêmios haviam-se mantido nas atuais condições de mercado. Mais informações sobre a estrutura do consumo e os fatores que afetam o consumo per capita seriam úteis, em particular no tocante aos países produtores, que respondiam por 28% do consumo, mas cujo consumo per capita variava consideravelmente. Seria útil saber se essa situação resultava de atividades de promoção genérica ou da remoção de obstáculos específicos ao consumo.
- 23. O Diretor-Executivo disse que informações sobre o setor dos cafés especiais seriam fortalecidas na vigência do AIC de 2007 e notou que a OIC dependia das associações de cafés especiais para obter essas informações. Em resposta a perguntas sobre o aumento reduzido dos preços dos Robustas, ele disse que este fora um ano recorde para os Robustas, que responderam por 38% da produção mundial. Isso tivera um impacto nos mercados. Era difícil determinar que impacto tinham sobre o consumo programas da OIC como o Programa de Educação sobre o Café para Profissionais da Saúde, pois muitos fatores, tais como as atividades de promoção do setor privado, influenciavam a situação. Além disso, as estatísticas de importação eram distorcidas pelas reexportações, mas os níveis da demanda nos países da CE continuavam subindo. No caso dos mercados emergentes, era inegável que as iniciativas da OIC, particularmente o Guia Detalhado para Promoção do Consumo de Café, haviam causado impacto na conscientização acerca da necessidade de expandir o consumo. Havia espaço a expansão do consumo quando mobilidade social e a renda aumentavam. O Conselho tomou nota desta informação.

Item 6: Conferência Mundial do Café

24. O Diretor-Executivo disse que, atendendo ao solicitado pelo Conselho em março de 2009, no documento ICC-103-1 se encontrava um relatório sobre ações relativas às idéias surgidas na 2ª Conferência Mundial do Café, preparado para ajudar os Membros a apreciar

o programa para a próxima Conferência Mundial do Café, que se realizará na Guatemala de 26 a 28 de fevereiro de 2010. Ele apresentou o documento ICC-103-3, que contém um relatório sobre os preparativos para a Conferência de 2010, cujo tema será "Café para o futuro: Rumo a um setor cafeeiro sustentável" e que consistirá em quatro sessões principais: Sustentabilidade econômica: a economia da produção; Sustentabilidade econômica: a economia da demanda; Sustentabilidade ambiental; e Sustentabilidade social. Progresso considerável fora conseguido no tocante ao convite a oradores especializados e moderadores, e a força-tarefa da Conferência² discutira o programa e os preparativos em uma reunião em 23 de setembro. Ele visitara a Guatemala em agosto de 2009, tendo sido recebido pelo Presidente da Guatemala, que confirmara que todos os preparativos necessários para o sucesso da Conferência estavam sendo feitos. O Ministro de Relações Exteriores também confirmara o empenho do Governo em relação ao sucesso da Conferência. Diretor-Executivo tivera reuniões muito produtivas com o Comitê Organizador e membros da Associação Nacional do Café (Anacafé) da Guatemala, e confirmara que os preparativos logísticos e organizacionais para a Conferência estavam bastante adiantados. O Sr. Osorio recordou aos delegados que no documento ED-2072/09 ele solicitara aos Membros que lhe informassem acerca do Ministro responsável por questões cafeeiras em seus países, para que o Governo da Guatemala pudesse convidar esses Ministros para a Conferência. Em seguida ele pediu aos Membros que ainda não lhe tinham enviado essa informação que o fizessem. Ele também escrevera individualmente a todos os contatos designados convidando-os a se inscrever para a Conferência até o final de setembro. Na seqüência de mais discussões com a Guatemala, haveria agora três lugares gratuitos para cada país Membro.

25. O representante da Guatemala fez uma apresentação sobre a Conferência e pediu a atenção dos Membros para o folheto da Conferência incluído em seu conjunto de documentos. O site da Conferência (www.wcc2010guatemala.com) continha informações abrangentes sobre inscrições, hospedagem e outros tópicos. Ele mencionou os oradores e moderadores que já haviam confirmado sua participação e disse que os eventos especiais incluiriam uma recepção dada pelo Presidente da Guatemala e uma noite de gala para celebrar o 50º aniversário da Anacafé. Diversas excursões para antes e depois do evento a fazendas de café e a lugares de interesse na Guatemala estariam disponíveis aos delegados. Haveria uma área de exposições estrategicamente localizada, e ele convidou os Membros a considerar a possibilidade de exibir seus produtos e serviços na Conferência. Informações detalhadas sobre os estandes da exposição estavam disponíveis no site, e as opções de patrocínio (platina, ouro e prata) eram descritas no documento ICC-103-3. Por último, ele instou todos os Membros a, o quanto antes possível, se inscreverem e fazerem suas reservas de hotéis pelo site da Conferência.

-

² A força-tarefa foi estabelecida pelo Conselho em março de 2009, sendo integrada pelo Brasil, a CE, a Colômbia, a Côte d'Ivoire, a Guatemala, Papua-Nova Guiné, e pelos Presidentes do Conselho, da Junta Executiva e da JCSP. Ela é aberta à participação de todos os Membros interessados.

26. O Conselho externou seus agradecimentos pelos preparativos para a Conferência e tomou nota desta informação.

Item 7: Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro

- 27. O Diretor-Executivo disse que, em 22 de setembro de 2009, presidira um workshop preparatório focalizado na implementação do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro. O relatório sobre o workshop seria distribuído aos Membros. O objetivo do workshop fora levar adiante os preparativos para a primeira reunião do Fórum, pela discussão de idéias específicas para o trabalho e das providências para o Fórum. Na vigência do novo Acordo, o Fórum seria um importante novo órgão, com potencial para mobilizar novas fontes de financiamento e ajudar os pequenos produtores de café. Representantes do Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB) e de agências bilaterais de desenvolvimento da Alemanha, Espanha, EUA, Itália e Suíça haviam feito apresentações sobre a assistência que essas entidades concediam ao setor cafeeiro e ao trabalho do Fórum. As apresentações foram seguidas por discussões em profundidade entre os Membros, e cópias das mesmas estavam disponíveis no site da OIC (http://dev.ico.org/event_pdfs/forum/forum.htm). uma troca de opiniões sobre a organização do Fórum e sobre os assuntos e áreas de ação de que ele deveria se ocupar, tais como gestão de risco, infra-estrutura, seguros contra danos causados por fenômenos meteorológicos, etc. Os países produtores precisariam identificar suas necessidades de acordo com suas estratégias de desenvolvimento. Com base nisso, a OIC poderia atuar como facilitador na identificação de outras fontes potenciais de financiamento para apoiar o setor cafeeiro. No transcurso do workshop havia-se mencionado o exemplo de um seminário sobre financiamento que a Organização Interafricana do Café (OIAC) organizara e no qual os Membros africanos haviam discutido as necessidades do setor cafeeiro e os recursos necessários, e o Diretor-Executivo frisou o valor dessa iniciativa. Agências doadoras poderiam conceder financiamento, e a OIC poderia desempenhar o papel de facilitador. Mais trabalho teria de ser feito, possivelmente através de um workshop de seguimento para tratar de questões específicas. O Fórum seria aberto a participantes externos, não apenas aos Governos. Um Presidente e um Vice-Presidente teriam de ser designados, e um Comitê Gestor estabelecido para supervisionar o trabalho do Fórum.
- 28. O Conselho tomou nota desta informação, notando também que a Secretaria havia preparado três documentos de trabalho, sobre os custos potenciais do Fórum, o estabelecimento de um Comitê Gestor e os possíveis participantes (documentos de trabalho WP-Forum 1/09, 2/09 e 3/09). Esses documentos ainda não haviam sido examinados pelos Membros e precisariam ser discutidos antes de serem aprovados pelo Conselho.
- 29. Na discussão deste item, observou-se que o Conselho não aprovara formalmente os termos de referência para o Fórum na sessão anterior (documento ICC-102-11). Este documento deveria ser incluído na ordem do dia da próxima sessão, para possibilitar a

discussão de questões como a composição do Fórum e para aclarar a relação entre o Fórum e o Conselho, que era a autoridade suprema da OIC. Outro Membro sugeriu que o Fórum iniciasse seu trabalho, e que os termos de referência poderiam então ser examinados após um ano, quando os Membros tivessem uma idéia clara de seu funcionamento. Enfatizou-se o valor de apresentações por bancos e organizações regionais de desenvolvimento como o Rabobank em Fóruns futuros. Sugeriu-se que o próximo passo consistisse em trabalhar com o Comitê Gestor, e que em setembro de 2010 um seminário da OIC poderia se concentrar em um tópico financeiro de interesse para os produtores. Outro Membro sugeriu que não havia necessidade de outro workshop sobre o Fórum.

30. O Conselho notou que o Acordo de 2007 ainda não estava em vigor, e que os termos de referência dos novos órgãos ainda não estavam sendo aplicados, permanecendo abertos para análise. Todos os documentos relativos ao Acordo de 2007 precisariam ser examinados na primeira sessão do Conselho após a entrada em vigor do Acordo. O Conselho solicitou aos Membros que enviassem à OIC seus comentários sobre os termos de referência do Fórum até 15 de dezembro de 2009, após o quê eles seriam apreciados pelo Conselho em sua próxima sessão.

Item 8: Preparativos para o AIC de 2007

- 31. O Conselho tomou nota de uma declaração do Deputado Federal Carlos Melles, Presidente da Frente Parlamentar do Café do Brasil, que foi distribuída como documento ICC-103-9.
- 32. O Diretor-Executivo disse que a OIC fora adaptando seus papéis desde o final do sistema de quotas e continuava a evoluir como agência canalizadora de cooperação para o desenvolvimento. A sustentabilidade era um objetivo central do Acordo de 2007, e atividades da OIC como as desenvolvidas através dos projetos de desenvolvimento cafeeiro, cujo valor totalizava mais de US\$90 milhões, contribuíam para a sustentabilidade pela melhoria da infra-estrutura e condições de vida dos pequenos produtores. O Conselho tomou nota desta informação.

Item 8.1: Plano de ação estratégico

33. O Chefe de Operações apresentou o documento de trabalho WP-Council 173/08 Rev. 3, em que figura o projeto do plano de ação estratégico para 2009-2014 exigido nos termos do parágrafo 4 do Artigo 9º do Acordo de 2007. O projeto fora revisado para refletir comentários feitos pelos Membros durante a sessão do Conselho de março de 2009 e pela força-tarefa de Membros estabelecida pelo Conselho naquela altura. O projeto final fora distribuído aos Membros, com um convite para apresentarem outros comentários eventuais até 31 de agosto de 2009, mas nenhum outro comentário fora recebido até então. Ele informou aos Membros que se sugerira o uso de técnicas de "Balanced Scorecard" para

monitoramento e avaliação. A OIC precisaria da ajuda de um consultor para introduzir esse sistema e estimava que seu custo seria de cerca de £12.000. Dotação para cobrir o valor em apreço não fora incluída no projeto de Orçamento Administrativo.

- 34. Um Membro notou que a versão revisada do plano era um melhoramento, pois o plano agora incluía uma ligação entre as metas e os desafios enfrentados pelo setor cafeeiro mundial. Ainda havia algumas coincidências com a estratégia de desenvolvimento, que causavam confusão. Diversos comentários foram feitos sobre o projeto do plano durante a reunião. Sugeriu-se que na alínea "c" do parágrafo 15 "podem ser" fosse substituído por "procuram ser". Sugeriu-se que na Ação 3, uma palavra mais proativa fosse usada em lugar de "examinar". A redação da Ação 12 precisava ser aclarada e revisada, por exemplo pelo uso da palavra "patrocinar". A referência a café de baixa qualidade na Ação 17 deveria se reescrita ou suprimida. A redação da Ação 23 parecia duplicar a redação das Ações 12 e 13. Também se sugeriu que as referências a uma avaliação do plano em 2012 e a um plano contínuo não eram consistentes. Um Membro enviaria mais comentários por escrito tanto sobre o plano quanto o projeto da estratégia de desenvolvimento para o café.
- 35. O Conselho tomou nota desta informação e solicitou a todos os Membros que enviassem outros comentários sobre o plano de ação estratégico que figura no documento de trabalho WP-Council 173/08 Rev. 3 à Secretaria o mais tardar **até 15 de dezembro de 2009**, para que a Secretaria pudesse preparar uma versão revisada, para exame pelo Conselho em março de 2010.

Item 8.2: Estratégia de desenvolvimento para o café

- 36. O Chefe de Operações apresentou o documento de trabalho WP-Council 191/09 Rev. 1, que contém uma versão revisada da estratégia de desenvolvimento para o café, para exame pelos Membros. O Manual do FCPB exigia que cada Organismo Internacional de Produto Básico (OIPB) tivesse uma estratégia clara de desenvolvimento, sujeita a revisão a cada cinco anos e atualizada, se a mudança de circunstâncias o exigisse. O projeto de estratégia fora apreciado pelos Membros em março 2009 e pela força-tarefa de Membros estabelecida pelo Conselho em março de 2009. Os Membros haviam sido convidados a apresentar outros comentários e sugestões que tivessem a fazer sobre o atual documento até 31 de agosto de 2009. Nenhum comentário adicional fora recebido até então.
- 37. O Conselho tomou nota desta informação e solicitou aos Membros que enviassem à Secretaria outros comentários que tivessem a fazer sobre a estratégia de desenvolvimento para o café reproduzida no documento de trabalho WP-Council 191/09 Rev. 1 o mais tardar **até 15 de dezembro de 2009**, para que a Secretaria pudesse preparar uma versão revisada, para exame pelo Conselho em março de 2010.

Item 9: Programa de atividades para 2009/10

- 38. O Chefe de Operações apresentou o documento de trabalho WP-Council 192/09 Rev. 1, que contém a versão revisada de um programa de atividades para 2009/10. O programa, que fora examinado pela força-tarefa estabelecida pelo Conselho em março de 2009 e emendado para refletir as alterações feitas ao plano de ação estratégico para 2009-2014, baseava-se neste último e partia do pressuposto de que o Acordo de 2007 entraria em vigor durante 2009/10. Os custos das atividades (£31.000) haviam sido incluídos no projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2009/10. Só atividades que pudessem ser realizadas internamente, sem contratar consultores, haviam sido incluídas. O item 7 do documento previa a realização de cinco estudos; o item 11 previa visitas de campo a países Membros (Vietnã e Indonésia) para melhorar a observância do Regulamento de Estatística; e o item 17 previa uma exibição dos materiais dos projetos da OIC para a reunião do 20º aniversário do Conselho Governativo do FCPB em dezembro de 2009. No caso do item 19, ele convidou sugestões dos Membros acerca do tema para um seminário ou workshop da OIC em setembro de 2010, notando que os possíveis temas poderiam incluir as mudanças climáticas ou o germoplasma.
- 39. Na discussão deste item, falou-se na necessidade de muita ambição no programa, para demonstrar a importância da Organização. Um Membro notou que era importante prever um sistema de gestão e avaliação, mas o custo estimativo desse sistema era de £12.000, em contraste com o custo total do programa de atividades, de £31.000, mais recursos humanos. Os mecanismos propostos pelos Membros eram restringidos pela limitação dos recursos.
- 40. Distribuiu-se uma proposta recebida do Brasil no documento de trabalho WD-Council 23/09. Após consultas com um pequeno grupo de trabalho, distribuiu-se também o documento de trabalho WD-Council 24/09, em que se propunha a revisão do texto dos itens 3 e 7 do projeto do programa de atividades. No caso do item 3, propunha-se a identificação de fontes e métodos de financiamento para os produtos agrícolas, especialmente no setor cafeeiro, com o objetivo de melhorar a capacidade dos produtores de financiar suas atividades cafeeiras, que incluíam a gestão de seus estoques nos países de origem. No caso do item 7, propunha-se a realização de um estudo sobre estoques de café, focalizando, entre outros aspectos, sua localização, propriedade, tipo, qualidade, origem e efeito sobre os Esse estudo substituía um estudo sobre o mercado para cafés diferenciados. preços. Um Membro sublinhou a necessidade de incluir o estudo sobre mercados diferenciados no programa de atividades para o ano cafeeiro seguinte. Outro Membro sugeriu que também se incluísse no item 7 um estudo sobre os efeitos da meteorologia e os custos de produção.
- 41. No caso do item 6, as atividades propostas incluíam contatos com agências de certificação e outros órgãos com vistas ao fornecimento de dados. Sugeriu-se também a inclusão de contatos com o setor cafeeiro e associações do setor. O Diretor-Executivo confirmou que a Secretaria trabalharia com as associações do café especial dos países

consumidores e produtores relevantes para organizar o fornecimento de dados. Com respeito ao item 19, sugeriu-se que seria útil estabelecer um programa de temas para futuros seminários anuais, como, por exemplo, mudanças climáticas. Um Membro sugeriu que o tema do seminário de setembro de 2010 deveria ser financiamento para os pequenos produtores e o setor cafeeiro mais amplo.

- 42. Observou-se que o programa se baseava no plano de ação estratégico para 2009-2014, que ainda não fora aprovado. Sugeriu-se que a referência a 2009-2014 poderia ser eliminada da coluna das metas e ações estratégicas, e que a capa do documento poderia ser emendada para esclarecer que o projeto do plano de ação estratégico ainda estava em exame e ainda não fora aprovado.
- 43. O Conselho tomou nota desta informação e decidiu aprovar o programa de atividades para 2009/10 que figura no documento de trabalho WP-Council 192/09 Rev. 1³, emendado pelo documento de trabalho WD-Council 24/09 e com o esclarecimento acerca da referência ao plano de ação estratégico. O Conselho também notou que o tema de um seminário em setembro de 2010 seria discutido em sua próxima sessão, em março de 2010.

Item 10: Projetos de desenvolvimento cafeeiro

Item 10.1: Projetos para a aprovação do Conselho

- 44. O Conselho notou que a Junta Executiva examinara o documento EB-3965/09, que contém o relatório e as recomendações do Comitê Virtual de Revisão (CVR) sobre duas propostas revisadas e duas novas propostas. A Junta decidira recomendar que o Conselho aprovasse as seguintes propostas, para apresentação ao FCPB:
- 45. "Aumento da receita dos cafeicultores vietnamitas através de maior eficiência agrícola e de gestão da qualidade" (documento de trabalho WP-Board 1049/08 Rev. 1, que contém uma proposta revisada do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Vietnã). A Junta notara que, como o Vietnã ainda não é membro do FCPB, talvez fosse preciso procurar uma fonte alternativa de financiamento caso a proposta fosse aprovada pela OIC. A Junta decidira recomendar a aprovação da proposta pelo Conselho, notando que ela poderia ser apresentada a outros doadores, como bancos regionais de desenvolvimento, se financiamento pelo FCPB não fosse disponibilizado.
- 46. "Conservação e uso sustentável dos recursos genéticos do café: perspectiva global" (documento de trabalho WP-Board 1058/09, apresentado pela OIAC. A Junta apoiava esta proposta, que era um projeto importante para a região, notando ofertas de assistência técnica

_

³ Posteriormente distribuído como documento ICC-103-11.

do Brasil e do Quênia através de instituições desses países. A Junta decidira recomendar a aprovação da proposta pelo Conselho e notara que a Secretaria consideraria se o doador mais apropriado era o Fundo para o Meio Ambiente Mundial (FMAM) ou o FCPB.

- 47. A Junta notara que, a pedido dos proponentes, o projeto intitulado "Seqüenciamento do genoma para melhor caracterização, utilização e conservação da diversidade do germoplasma do *Coffea*" (documento de trabalho WP-Board 1054/08 Rev. 1) fora retirado, para possibilitar a elaboração de uma proposta mais abrangente.
- 48. No caso do projeto intitulado "Incremento do potencial de produção do café Robusta gourmet em Uganda" (documento de trabalho WP-Board 1059/09), tratava-se de uma nova proposta, que a Junta recomendara fosse revisada para incluir outros países da região, notando que Angola e a Tanzânia estavam interessados em participar.
- 49. O Conselho tomou nota desta informação e, como recomendado pela Junta Executiva, decidiu aprovar a proposta intitulada "Aumento da receita dos cafeicultores vietnamitas através de maior eficiência agrícola e de gestão da qualidade", notando que outras fontes de financiamento talvez precisassem ser procuradas para o projeto. Ele também aprovou proposta "Conservação e uso sustentável dos recursos genéticos do café: perspectiva global", notando que os procedimentos deveriam ser estabelecidos para possibilitar a todos os países africanos acesso a recursos e centros de excelência, e que a Secretaria consideraria se a proposta deveria ser apresentada ao FMAM ou ao FCPB.
- 50. No caso do projeto intitulado "Incremento do potencial de produção do café Robusta gourmet em Uganda", o Conselho, notando que Angola e a Tanzânia haviam confirmado seu interesse em participar desta proposta, considerou uma solicitação de aprovar esta proposta em princípio na reunião em curso, após o quê ela poderia ser revisada e apresentada ao FCPB. O Conselho notou que o projeto fora bem recebido pelos Membros, mas que a inclusão de outros países teria implicações para a gestão, orçamento e atividades do projeto, bem como para sua propriedade, e envolveria revisão substancial para assegurar a melhor chance de sucesso. O Conselho decidiu que a proposta deveria ser revisada para incluir pelo menos dois países da região e reapresentada na próxima reunião da Junta Executiva ou, se o AIC de 2007 houvesse entrado em vigor na altura, do Comitê de Projetos.
- 51. No caso do projeto intitulado "Elevação da renda de grupos de pequenos agricultores no cinturão de produção cafeeira da Nigéria" (ver documento de trabalho WP-Board 969/05), o Conselho notou que a Nigéria estava reformulando a proposta. Logo que recebida, a versão revisada da proposta seria examinada pelo CVR e a Junta Executiva.

Item 10.2: Projetos já aprovados pelo Fundo Comum para os Produtos Básicos (FCPB)

- 52. O Chefe de Operações apresentou o documento ICC-103-8, que contém um relatório sobre o andamento da implementação dos projetos aprovados pelo FCPB.
- 53. O representante do Escritório de Serviços para Projetos das Nações Unidas (UNOPS) fez uma apresentação sobre os resultados e o caminho a seguir para o projeto "Financiamento experimental de curto e médio prazo para pequenos cafeicultores no Quênia". Ele recomendava que o projeto fosse replicado na Tanzânia, em Uganda e em outras áreas pertinentes do Quênia, para que mais pequenos agricultores pudessem se beneficiar dos resultados positivos do projeto piloto. O FCPB havia reservado fundos para esta finalidade, e o UNOPS já desenvolvera uma proposta solicitando o desembolso dos mesmos. Ele pediu que o Conselho apoiasse esta solicitação ao FCPB.
- 54. Ele acrescentou que o projeto já quase triplicara a produtividade das pequenas propriedades nas áreas do experimento, mas que sua receita verdadeira poderia ter sido muito mais alta se a questão das flutuações de preços houvesse recebido atenção. Prevendo esta situação, incluíra-se no projeto um componente de risco de preços que permitia lidar com a flutuação dos preços do café, visando à estabilização da receita dos cafeicultores. Ele portanto urgentemente solicitava que o projeto "Gestão de risco dos preços do café na África oriental e meridional", aprovado pelo FCPB, fosse implementado ao lado do atual projeto do crédito para insumos para os pequenos agricultores no Quênia, na Tanzânia e em Uganda.
- 55. Na discussão deste tópico, os Membros notaram que o projeto piloto fora muito bem sucedido e externaram seu apoio entusiástico à proposta de replicá-lo na Tanzânia e em Uganda. O projeto proporcionaria ajuda prática aos pequenos agricultores, que tinham grandes dificuldades em acessar crédito, contribuindo para construir sua capacidade creditícia. Sugeriu-se que o âmbito do projeto fosse expandido para fortalecer e envolver Com isso ficaria mais fácil ajudar maior número de pequenos instituições locais. cafeicultores. Seria útil ouvir as sugestões que o UNOPS pudesse fazer quanto a como alcançar esse objetivo. Os Membros também notaram que o FCPB precisaria verificar se o projeto piloto poderia ser replicado com maior especificidade numa fase seguinte, ou se uma nova proposta seria necessária. Em qualquer dos dois casos, uma proposta esclarecendo o âmbito e os custos da expansão das atividades em cada país seria necessário para que financiamento fosse aprovado pelo FCPB. Observou-se que o Governo do Quênia disponibilizara finanças para o projeto piloto até a efetivação do desembolso do empréstimo do FCPB.
- 56. O FCPB pôs em relevo a importância de divulgar o sistema informatizado de contabilidade, adaptado às necessidades dos pequenos cafeicultores. A tecnologia deveria ser compartilhada com os bancos e outras instituições financeiras, pois ajudaria a reduzir os

custos das transações. Com respeito aos Grupos de Responsabilidade Coletiva (GRCs), em que 12 agricultores coletivamente garantem um empréstimo concedido a um de seus membros, o resultado fora muito benéfico, pois incentivava as instituições financeiras a conceder crédito aos agricultores. Seria importante documentar e divulgar as melhores práticas dos GRCs a outros países.

- 57. O Conselho, notando que o projeto "Financiamento experimental de curto e médio prazo para pequenos cafeicultores no Quênia" fora muito bem sucedido e benéfico para os pequenos agricultores e decidiu recomendar sua ampliação, para envolver a Tanzânia e Uganda como inicialmente proposto, o quanto antes possível. O projeto não deveria ser apresentado na forma de uma nova proposta, pois isso causaria atrasos e perda de impulso da implementação. A Secretaria deveria ajudar o FCPB no tocante às modalidades operacionais necessárias para a ampliação do projeto.
- 58. O Conselho notou a importância de divulgar os resultados do projeto piloto, incluindo o sistema informatizado de contabilidade e os GRCs, notando, ainda, que se considerava a possibilidade de confiar um papel à OIAC nessa divulgação. A Secretaria trabalharia com o FCPB, a OIAC, o Quênia e outras partes pertinentes no preparo de uma proposta para conseguir esse objetivo. Os Membros poderiam também considerar a possibilidade de divulgação no contexto do programa anual de atividades da OIC.
- 59. No caso da proposta, 'Gestão de risco dos preços do café na África oriental e meridional' (envolvendo a Etiópia, o Quênia, a Tanzânia, Uganda e o Zimbábue), o Conselho notou que se tratava de um projeto importante, que fora aprovado pelo FCPB em 2001, mas que ainda não havia sido implementado, pois o Banco Mundial havia-se retirado como Agência de Execução do Projeto. Ele incluía elementos do projeto "Financiamento experimental de curto e médio prazo para pequenos cafeicultores no Quênia". O orçamento ainda estava disponível, e o FCPB estava aguardando uma proposta da OIC sobre a melhor maneira de implementar o projeto. O Conselho também notou a proposta de ancorar este projeto no Fundo de Desenvolvimento do Café do Quênia, que financiara o componente de empréstimo do projeto 'Financiamento experimental de curto e médio prazo para pequenos cafeicultores no Quênia', com apoio técnico adicional dos escritórios de coordenação regional dos países participantes. O Conselho decidiu aprovar o que se propunha, para apresentação ao FCPB logo que possível, e notou que a Secretaria trabalharia com o FCPB e o Quênia para conseguir o que se desejava.
- 60. O representante do Conselho Cafeeiro Nacional (COFENAC) fez uma apresentação sobre a implementação do projeto 'Reconversão de pequenas propriedades de café em unidades agrícolas familiares auto-sustentáveis no Equador'.
- 61. O Conselho externou seus agradecimentos por este projeto, que tinha grande relevância no contexto das mudanças climáticas e constituía um exemplo da assistência

proativa aos agricultores que a OIC podia facilitar. O Conselho também notou que a OIC cooperaria com o Equador na busca de financiamento para as atividades restantes do projeto nos próximos dois anos. Por último, o Conselho tomou nota do documento ICC-103-8.

Item 10.3: Avaliação de impacto do projeto da broca do café

- 62. O Chefe de Operações disse que o FCPB havia designado dois consultores para efetuar uma avaliação de impacto do projeto do manejo integrado da broca do café (BC). Os consultores (Sr. Pablo Dubois e Sr. Gerrit van de Klashorst) apresentaram o documento ICC-103-4, que contém um relatório preliminar sobre as conclusões da avaliação de impacto. Uma cópia da apresentação dos consultores encontra-se à disposição dos interessados no site da OIC (http://dev.ico.org/presents/presentation0809.htm).
- 63. Na discussão deste tópico, os Membros notaram o valor da obtenção de um relatório de avaliação focalizando os resultados de um projeto concluído, que seria útil para outros projetos. Observou-se que a avaliação de impacto fora paga pelo FCPB com recursos adicionais aos do orçamento do projeto, e que não seria possível fazer-se isso em relação a todos os projetos concluídos. Em resposta a uma pergunta sobre o impacto do projeto, com base nos resultados preliminares, o consultor disse que o projeto resultara em poupanças para alguns países e funcionara como catalisador para a ação. O projeto também contribuíra para a redução do uso de substâncias químicas na produção de café. A necessidade de a OIC e os Membros continuarem a lidar com a BC foi lembrada. Os resultados do projeto deveriam ser divulgados, e boas práticas incentivadas. A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) estava disposta a cooperar em iniciativas futuras.
- 64. O Conselho notou que havia antes examinado três novas propostas de projetos relativos à BC. O CABI propusera a realização de um workshop, mas sua proposta já não estava sendo considerada, pois a OIC organizara um seminário sobre a BC em março de 2009 como parte de seu programa anual de atividades. O Programa Regional para o Desenvolvimento e a Modernização da Cafeicultura da América Central, Panamá, República Dominicana e Jamaica (PROMECAFÉ) (ver documento de trabalho WP-Board 1051/08) apresentara um projeto intitulado "Manejo integrado da broca do café (BC) com um componente de qualidade e sustentabilidade para a cafeicultura da América Central". Em maio de 2008 o Conselho aprovara a proposta para apresentação ao FCPB, sob condição de os proponentes levarem em conta as constatações da avaliação de impacto do FCPB sobre o projeto concluído da BC, antes de apresentar a proposta ao FCPB. Finalmente, a Indonésia apresentara uma proposta para um "Projeto piloto sobre a implementação de Manejo Integrado de Pragas (MIP) para controlar a BC em pequenas propriedades produtoras de café Arábica e Robusta na Indonésia" (ver documento de trabalho WP-Board 1051/08). Recomendara-se que este projeto voltasse a ser revisado, para levar em conta as constatações da avaliação de impacto do FCPB, e que se considerasse a fusão desta proposta com a do PROMECAFÉ. O Conselho notou que, quando a íntegra do relatório da avaliação

estivesse disponível, os proponentes de ambos os projetos participariam da reformulação de uma proposta única para apresentação ao FCPB, levando em conta as constatações do relatório de avaliação, bem como as tecnologias e informações apresentadas no seminário da OIC sobre a BC em março de 2009.

Item 11: Relatório do Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP)

- 65. O Vice-Presidente da JCSP, Sr. Rodolfo Trampe Taubert, da Associação Mexicana da Cadeia Produtiva do Café (AMECAFÉ), disse que a Junta se reunira em 21 de setembro de 2009. O Diretor-Executivo apresentara relatório sobre o mercado cafeeiro mundial e a JCSP notara que as perspectivas continuavam positivas para o consumo. Os Membros haviam notado que poderia haver uma alteração da lista de pesticidas aprovados pela Agência de Proteção Ambiental dos EUA e que mais informações seriam fornecidas oportunamente, e haviam sido informados de que o Departamento do Trabalho dos Estados Unidos emitira um relatório sobre bens produzidos com o uso de trabalho infantil e trabalho forçado, entre os quais o café. Com respeito à OTA, a JCSP notara que não havia indícios de que os limites seriam alterados. A JCSP também recebera um relatório sobre o Programa de Melhoria da Qualidade do Café (PMQC) e discutira questões ligadas à estatística, em particular a questão dos diferenciais. Apresentações haviam sido feitas sobre os programas do café e saúde, os preparativos para a Conferência Mundial do Café e o trabalho da Aliança Internacional das Mulheres em Café (IWCA). Os Membros também haviam examinado um documento sobre o Fórum Consultivo apresentado pela National Coffee Association of the USA, propondo que se lidasse com o Fórum de múltiplos ângulos para atender às necessidades dos produtores. Por último, a JCSP apreciara indicações para a JCSP em 2009/10, que seriam examinadas pelo Conselho na sessão em curso. O Governo do Japão já não seria Membro da OIC no ano cafeeiro de 2009/10, mas a All Japan Coffee Association estava interessada em continuar a participar do trabalho da Organização como membro da JCSP.
- 66. Com respeito ao trabalho infantil, observou-se que diversos países produtores estavam se esforçando para impedi-lo, e que isso não fora levado em conta. A questão fazia parte do mandato atribuído a outras organizações internacionais, mas a OIC poderia apresentar relatório sobre as novidades nesta área e transmitir as informações recebidas dos países produtores às autoridades competentes. O Conselho solicitou ao Diretor-Executivo que contatasse os países produtores e os convidasse a informá-lo das medidas que haviam tomado com respeito ao trabalho infantil, para que essas medidas pudessem ser levadas em conta pelo Departamento do Trabalho dos Estados Unidos.

Item 12: Comissão de Estatística

Item 12.1: Relatório do Presidente da Comissão de Estatística

67. O Chefe de Operações disse que a Comissão de Estatística se reunira em 21 de setembro de 2009 (o relatório desta reunião foi posteriormente distribuído como documento de trabalho WP-Statistics 143/09). Ele presidira a reunião, pois a eleição de um Presidente fora adiada até a próxima reunião. A Comissão apreciara um relatório sobre o cumprimento do Regulamento de Estatística da OIC e notara que a situação do desempenho era satisfatória, mas que o fornecimento de estimativas da produção, dos estoques e do consumo interno pelos Membros exportadores precisava melhorar. A Hungria era o único Membro importador que não estava fornecendo dados sobre seu comércio de café. A Secretaria realizaria uma missão de assistência técnica à Indonésia e ao Vietnã em outubro para treinar pessoal local com respeito às exigências estatísticas da OIC, e um colóquio sobre estatística seria realizado na altura da Assembléia-Geral da OIAC em novembro de 2009. Pedidos de dois países africanos de assistência através do escritório da EMBRAPA em Gana haviam sido transmitidos ao Brasil para consideração. Com respeito a preços indicativos, uma reunião seria realizada com os agentes que coletavam os preços diários, para discutir o melhoramento do sistema. A Comissão discutiria a revisão do Regulamento de Estatística -Preços Indicativos em sua próxima Reunião. Ela recomendara que o Conselho aprovasse as propostas relativas à participação dos mercados de cada grupo e aos coeficientes de ponderação no cálculo dos preços indicativos dos grupos e composto da OIC a partir de 1º de outubro de 2009 reproduzidas no documento de trabalho WP-Statistics 139/09. A Comissão também recomendara a aprovação da proposta de que um coeficiente de 1,05 fosse aplicado na conversão de café verde descafeinado em equivalente em café verde. Ela recebera relatórios sobre estoques nos países importadores e exportadores, sobre café orgânico e sobre exportações com destino aos países exportadores. Com respeito a estas últimas, a Comissão enfatizara a necessidade de todos os Membros exportadores apresentarem relatórios sobre suas importações de café o quanto antes possível. Os Membros exportadores também deveriam fornecer estimativas do total de sua produção, consumo interno e estoques no final de cada ano-safra. Finalmente, um modelo sobre custos de produção desenvolvido pela LMC International Ltd. seria examinado na próxima reunião, e o Escritório Estatístico das Comunidades Européias (EUROSTAT) seria consultado sobre os procedimentos de registro das importações da Comunidade Européia. O Regulamento de Estatística – Certificados de Origem e o Regulamento de Estatística – Relatórios Estatísticos (documentos ICC-102-9 e ICC-102-10), que haviam sido aprovados pelo Conselho em março de 2009, começariam a ser aplicados quando o Acordo de 2007 entrasse em vigor. Como se previa que o Acordo de 2007 entraria em vigor durante 2009/10, a Comissão recomendara que o período de transição para que os Membros adaptassem seus sistemas às novas regras começasse em 1º de outubro de 2009, e que os Membros fornecessem dados de acordo com as novas regras a partir de 1º de outubro de 2010. O Conselho tomou nota deste relatório e decidiu manter a situação atual, notando que os Regulamentos entrariam em vigor na data da entrada em vigor do Acordo de 2007.

Item 12.2: Fatores de conversão

68. O Conselho notou que, nos termos do Artigo 2º do Acordo de 2007, cabe-lhe revisar os fatores de conversão o mais cedo possível após a entrada do Acordo em vigor e, depois, a cada três anos. Antes dessa revisão, os fatores de conversão utilizados seriam os do Convênio de 2001. A última revisão dos fatores de conversão pelo Conselho foi em 2004. O documento ED-2062/09 contém proposta no sentido de aplicar um coeficiente de 1,05, em vez de 1,00, na conversão do café verde descafeinado no equivalente em café verde. A Secretaria propunha que se passasse a aplicar o novo coeficiente logo que o Acordo de 2007 entrasse em vigor. Notando que um Membro solicitara mais tempo para avaliar a proposta, o Conselho decidiu que a questão deveria ser apreciada em sua próxima sessão.

Item 12.3: Preços indicativos dos grupos e preço indicativo composto da OIC

69. O Conselho notou que a cada dois anos, de acordo com as Normas para a coleta, transmissão, cálculo e publicação dos preços dos grupos e do preço composto, deve fazer-se uma revisão da participação percentual dos mercados de cada grupo e dos respectivos coeficientes de ponderação utilizados no cálculo do preço indicativo composto da OIC, como especificado no Anexo I do documento EB-3776/01. A última revisão foi feita em setembro de 2007. Como recomendado pela Comissão de Estatística, o Conselho decidiu aprovar as mudanças referentes à participação dos mercados de cada grupo e dos respectivos coeficientes de ponderação utilizados no cálculo do preço indicativo composto e dos preços indicativos dos grupos a partir de 1º de outubro de 2009, que são especificadas no documento de trabalho WP-Statistics 139/09⁴.

Item 12.4: Portos de exportação registrados e agências certificadoras da OIC

70. O Chefe de Operações disse que o documento de trabalho WP-Council 174/08 Rev. 1 continha informações atualizadas sobre os portos de exportação registrados e as agências certificadoras da OIC. Ele convidou os Membros a continuar a enviar informações atualizadas à OIC, para possibilitar a emissão de uma versão revisada quando o Acordo de 2007 entrasse em vigor. O Conselho tomou nota desta informação.

⁴ Ver documento EB-3776/01 Rev. 1 Add. 4.

Item 13: Relatório do Presidente do Comitê de Promoção

- 71. O Presidente do Comitê de Promoção relatou que o Comitê se reunira em 22 de setembro de 2009. O relatório sobre a reunião foi posteriormente distribuído como documento PC-57/09. O Comitê recebera um relatório sobre a implementação do CoffeeClub Network da OIC, uma iniciativa financiada pelo Fundo de Promoção. Network tinha mais de 700 membros e 60 comunidades e estava continuando a ganhar Tratava-se de um instrumento que se prestava à solução de problemas, ao desenvolvimento de conexões relativas ao café e à efetivação de negócios, possibilitando aos produtores entrar em contato direto com os compradores. O Comitê de Promoção notara a necessidade de financiamento para continuar a desenvolver o Network, pois, como ocorria com outras redes sociais, era improvável que ele gerasse receita com as transações de negócios. Os recursos do Fundo de Promoção estavam quase no fim, e meios de financiar o desenvolvimento futuro do Network seriam discutidos na próxima reunião. O consultor apresentara relatórios sobre programas para promover o consumo de café e enfatizara a necessidade de desenvolver propostas de projetos antes de pleitear financiamento. O Guia Detalhado para Promoção do Consumo de Café da OIC atraíra investimentos de mais de US\$30 milhões em resultado do investimento inicial de US\$300.000 do Fundo de Promoção. O Comitê também apreciara questões relacionadas com o café e a saúde e vira um DVD com os pontos altos de um programa sobre o café e a saúde que fora exibido pela principal rede de televisão do Brasil. Por último, o Comitê discutira a recapitalização do Fundo de Promoção, que só tinha um saldo de US\$11.000. Esta era uma questão que continuaria a ser discutida pelo Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado na vigência do AIC de 2007, mas que também era uma parte essencial da transição do atual Convênio para o novo Acordo. O Conselho tomou nota deste relatório e viu o DVD com pontos altos de um programa sobre o café e a saúde, cópias do qual foram distribuídas aos Membros na reunião, podendo também ser obtidas da Secretaria, mediante solicitação. O DVD podia ser exibido em eventos fechados tais como conferências e outros eventos.
- 72. Na discussão deste item, falou-se na necessidade de informações sobre a relação entre as atividades de promoção e o aumento do consumo e na necessidade de financiamento das atividades de promoção tanto pelos países produtores quanto pelos países consumidores. Observou-se que o programa "Positively Coffee" fora financiado pelo setor privado dos países consumidores e o Fundo de Promoção. Embora a OIC tivesse realizado campanhas na China e na Federação Russa, e o consumo nesses países na altura tivesse aumentado, era difícil atribuir categoricamente esse resultado somente às iniciativas da OIC, embora ela tivesse funcionado como catalisador. A OIC podia atuar na área da promoção genérica e em questões como saúde, com a cooperação dos Membros e de associações do setor privado, pois nessa área não havia conflitos de interesse. Mencionou-se a importância das atividades de promoção para incentivar o hábito de tomar café em novos mercados com grande potencial para o consumo, tais como a China e a Índia. Também se observou que o ambiente precisava ser propício ao consumo de café. O café precisava ser amplamente disponível no país, e

precisava haver pessoas treinadas para prepará-lo. Os Membros deveriam cooperar no exame de oportunidades para o aumento do consumo e tomar as medidas apropriadas. O Conselho tomou nota desta informação.

Item 14: Estudos e relatórios

Item 14.1: Obstáculos ao consumo

- 73. O Chefe de Operações apresentou o documento ICC-103-5, que contém um relatório sobre obstáculos ao consumo.
- 74. Na discussão deste item, observou-se que muitos países produtores tributavam as importações de café e, em vista do potencial de crescimento, deviam ser incentivados a reduzir a tributação em questão. Também se frisou que muitos produtos com maior valor agregado eram tributados nos países desenvolvidos. Com isso, os países em desenvolvimento continuavam a exportar bens não-manufaturados como o café verde, que estavam sujeitos à volatilidade. Se os Membros desejavam elevar os padrões de vida nos países produtores, esses tributos deveriam ser reduzidos para permitir que os países produtores agregassem valor a seus produtos e progredissem. Apesar da existência de uma postura comum quanto aos deveres de importação da UE, cada país da CE tinha suas próprias alíquotas de IVA e imposto de consumo, e isso causava dificuldades para os países produtores. Os países deveriam tentar harmonizar seus sistemas tarifários e reduzir obstáculos ao consumo, para evitar distorções na cadeia do café. Observou que atualmente a CE não podia intervir no IVA e no imposto de consumo, que competiam à jurisdição de cada país, mas que esforços continuavam a ser feitos com vistas à harmonização dos diferentes sistemas.
- 75. O Conselho tomou nota desta informação, notando, ainda, que deveria corrigir-se o documento ICC-103-5⁵ para levar em conta um imposto de 30% que incide sobre as importações de café solúvel da Índia, bem como "tributação das importações", na coluna direita do Anexo II-A.

Item 14.2: Efeitos das mudanças climáticas sobre os países produtores

76. O Oficial de Pesquisa apresentou o documento ICC-103-6, que contém um relatório sobre os efeitos das mudanças climáticas nos países produtores, preparado como subsídio aos preparativos, pelos Membros, para a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (CQNUMC), a ser realizada em Copenhague no período de 7 a 18 de dezembro de 2009. Ele informou que uma comunidade fora estabelecida para discutir este tópico no CoffeeClub Network e convidou os Membros a contribuir para as discussões.

⁵ Posteriormente distribuído como documento ICC-103-5 Rev. 1.

- 77. Na discussão deste item, observou-se que as mudanças climáticas eram uma questão muito importante, e que consideráveis recursos e visão seriam necessários para combatê-las e preservar a biodiversidade para o futuro. A gestão dos recursos naturais e o manejo agrícola para preservar a fertilidade do solo e reduzir a perda de água se tornariam críticos à medida que as pressões sobre a terra arável fossem aumentando. Isto sublinhava a necessidade de uma instituição como o Fórum Consultivo sobre o Financiamento do Setor Cafeeiro para começar a desenvolver uma rede de relações com diferentes interessados, além da necessidade de encontrar financiamento para projetos votados, por exemplo, à proteção da biodiversidade e ao mapeamento do genoma do café. Sublinhava também a relevância da Organização quando grandes desafios tivessem de ser enfrentados pelo setor cafeeiro no futuro. Cada país precisaria oferecer soluções para as mudanças climáticas. Sugeriu-se que uma estratégia de seqüestro de carbono poderia ajudar os países em desenvolvimento a encontrar recursos para combater os efeitos das mudanças climáticas. Era preciso que a Secretaria monitorasse as definições internacionais de sustentabilidade do café e a evolução deste tópico dinâmico.
- 78. O Conselho externou seus agradecimentos pelo relatório sobre esta importante questão e notou que a questão deveria permanecer em sua ordem do dia. Informações atualizadas sobre o tópico seriam fornecidas em março de 2010, à luz dos desenvolvimentos que houvesse na Conferência de Copenhague. Por último, o Conselho notou que um Membro proporia a inclusão do financiamento do seqüestro de carbono e dos créditos do carbono no plano de ação estratégico.

Item 14.3: Volatilidade dos preços do café

- 79. O Economista-Chefe apresentou o documento ICC-103-7, que contém um estudo sobre a volatilidade dos preços do café e seus fatores subjacentes. O estudo concluía que a volatilidade registrada de 2000 ao presente não era mais acentuada que em anos anteriores. A tendência geral, em vez disso, era a uma pequena redução da volatilidade, a despeito da emergência de picos ocasionais de tempos em tempos, como reação de curto prazo a impactos exógenos.
- 80. Em resposta a uma pergunta sobre os efeitos de eventos como o programa da Associação dos Países Produtores de Café (APPC), o Conselho notou que o programa de retenção da APPC coincidira com eventos meteorológicos muito graves, e que o impacto relativo desses fatores era difícil de medir. Comparações diretas entre a última década e a atual eram difíceis, pois a oferta não sofrera choques de grande intensidade em anos recentes. Outras questões também podiam ter afetado os preços, mas era difícil determinar com precisão o impacto de eventos que se desenrolavam durante períodos longos.
- 81. Sugeriu-se que seria útil desenvolver mais trabalho para mostrar os efeitos da liberalização no setor cafeeiro dos países produtores. Observou-se que esses países se viram

expostos a maior volatilidade desde a liberalização, mas o estudo não apontava para alterações significativas na situação da volatilidade desde 2000. Sugeriu-se que o estudo fosse expandido para incluir todo o setor cafeeiro, de forma a abranger, por exemplo, o café solúvel e todo o café com valor agregado. Também se observou que o mercado cafeeiro mudara consideravelmente, e que as decisões agora eram tomadas num ambiente em rápida mutação, dificultando as comparações diretas com períodos anteriores. As taxas de câmbio também havia tido impacto durante o período coberto pelo estudo. O impacto da volatilidade variava de acordo com os diversos participantes. Isso punha em relevo a relevância do Fórum Consultivo, que poderia desenvolver instrumentos para ajudar os pequenos cafeicultores a se adaptar a circunstâncias mutáveis. Um Membro apresentaria comentários escritos sobre o estudo e a metodologia utilizada.

82. O Conselho externou seus agradecimentos pelo estudo sobre esta importante questão e notou o valor do trabalho que a OIC realizava para disponibilizar informações tempestivas sobre o mercado cafeeiro. O Conselho também notou que os Membros eram convidados a enviar à Secretaria outros comentários escritos sobre o estudo. Os pontos suscitados pelos Membros exigiriam mais análise, e uma versão atualizada do estudo poderia ser apresentada numa reunião futura.

Item 15: Questões fitossanitárias

O Chefe de Operações disse que a Comissão do Codex Alimentarius havia realizado sua 32^a sessão em Roma no período de 29 de junho a 4 de julho de 2009. O relatório estava disponível no site do Codex Alimentarius (ALINORM 09/32/41). A Comissão adotara um Código de Prática para a Prevenção e Redução de Contaminação do Café pela Ocratoxina A (OTA) e um Código de Prática para a Redução da Acrilamida nos Alimentos. A OIC distribuiria cópias de ambos aos Membros⁶. O Codex também distribuíra um documento preparado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO) sobre o impacto das normas de segurança do setor privado de alimentos sobre a cadeia alimentar e sobre os processos públicos de estabelecimento de normas (Referência: ALINORM 09/32/9D-Part II), e um relatório sobre um seminário internacional realizado em junho de 2008 sobre o estabelecimento de normas de segurança alimentar e suas consequências para o comércio internacional, em particular no tocante aos países em desenvolvimento (Referência CAC/32/INF/14). No caso da OTA, a Federação Européia do Café pusera a Secretaria a par da minuta de uma proposta da Direção-Geral da Saúde e da Proteção do Consumidor (DG Sanco) com emendas à legislação da CE sobre a OTA. A pressão sobre o café verde fora reduzida pelo quinto "considerando", que afirmava que "no caso do café verde e da cerveja, a presença da OTA já é controlada em outra fase mais apropriada da cadeia da produção (respectivamente café torrado e malte)", e a remoção da referência (em branco, em vez de um limite máximo) no Anexo.

⁶ Posteriormente distribuídos como documentos ED-2074/09 e ED-2075/09, respectivamente.

- 84. O Conselho tomou nota desta informação e do pedido de distribuir aos Membros a minuta da proposta da CE sobre a OTA. No momento não havia indicação de uma mudança da legislação da CE sobre os limites da OTA, e por ora não era provável que a lista de pesticidas da CE mudasse. A necessidade de mais informações, lembrada pelos países produtores na última reunião, fora transmitida à CE. O Conselho também notou que a Agência de Proteção Ambiental dos EUA estava analisando o uso de alguns pesticidas devido ao efeito adverso que, segundo relatos, eles tinham sobre populações de pássaros migratórios. Esses pesticidas já eram proibidos nos EUA. A notificação fora publicada no Registro Federal, e o período de consultas ainda estava aberto. Antes de formular uma resposta, o setor privado investigaria as informações e os efeitos potenciais para os países produtores.
- 85. Na discussão deste item, observou-se que legislação às vezes era adotada sem muita coordenação com os países em desenvolvimento que teriam de aplicá-la. O elo entre as patentes e a saúde das plantas era uma preocupação. Ao expirarem as patentes ficavam mais baratas para os produtores, sendo então banidas para incentivar a compra de novos produtos. Uma abordagem multilateral era necessária para lidar com as medidas fitossanitárias. Algumas peças de legislação davam margem para comentários, e estas questões também eram cobertas sob o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (o Acordo SPS, da Organização Mundial do Comércio OMC).
- 86. O Conselho também tomou nota de uma declaração do Brasil (posteriormente distribuída como documento ICC-103-10) sobre questões fitossanitárias, entre as quais um novo regulamento da CE sobre pesticidas e o Regulamento (CE) nº 396/2005 sobre Limites Máximos de Resíduos (LMRs) de Pesticidas. O Conselho também notou que a CE consultara a OMC sobre estas questões, e que a CE não acreditava que havia qualquer inconsistência com as obrigações da OMC. No entanto, o representante da CE transmitiria essas preocupações à DG Sanco. O Conselho também tomou nota da sugestão de que, como as regulamentações da CE, dos EUA e do Japão eram diferentes, seria útil se o Codex Alimentarius pudesse desenvolver normas internacionais para os exportadores, para harmonizar as exigências de diferentes regiões. Por último, o Conselho notou o valor do papel da OIC ao facilitar a discussão de tópicos de grande relevância para os Membros.

Item 16: Cooperação com outras agências

87. O Diretor-Executivo apresentou o documento de trabalho WP-Council 194/09, que contém relatório sobre a reunião do FCPB e dos OIPBs realizada em Beijing em 30 e 31 de março de 2009. Ele pediu a atenção dos Membros para o elo existente entre a participação no FCPB e nos OIPBs e a aprovação de projetos (parágrafos 28 e 33) e a cooperação em torno de uma política melhorada de comunicações (parágrafo 29). No final da reunião fora emitida uma declaração instando o G20 a desenvolver um plano de ação global, para ajudar os países dependentes de produtos básicos (uma cópia foi postada no site da OIC). Um Sumário Executivo do workshop realizado em 2 de abril para tratar das

Vantagens e Desvantagens da Certificação para os Produtos Básicos Colhidos/Extraídos pelos Pobres Rurais seria distribuído logo que ficasse pronto. O Sr. Osorio acrescentou que a OIC prepararia uma mostra dos materiais dos projetos do FCPB e da OIC para as reuniões do 20° Aniversário do FCPB em dezembro, e que, em 14 de dezembro, ele faria uma apresentação em nome dos demais OIPBs num Seminário sobre a governança e o papel dos OIPBs.

88. No caso do Grupo de Estados da África, Caribe e Pacífico (Grupo ACP), a OIC fizera uma contribuição, na forma de comentários, à avaliação de meio percurso do Programa de Todos os Produtos Básicos Agrícolas do ACP em maio de 2009, para análise pelos participantes nas discussões mantidas por eles. A OIC também estivera em contato com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que confirmara seu interesse em colaboração futura. O representante que lidava com sustentabilidade em agroalimentos no Departamento de Tecnologia, Indústria e Economia do PNUMA visitaria a OIC posteriormente este ano, para explorar possíveis elos e cooperação prática entre as O Diretor-Executivo fizera uma apresentação numa consulta duas organizações. multiparticipativa sobre questões de comércio e desenvolvimento relativas ao café organizada pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) em 8 de abril de 2009 em Genebra, uma cópia da qual fora postada no site da OIC. O Relatório sobre Investimentos Mundiais UNCTAD 2009 ("Corporações Transnacionais, Produção Agrícola e Desenvolvimento") seria publicado posteriormente este ano. A OIC havia cooperado com a UNCTAD no estudo de caso sobre o café no Relatório. Por último, o Diretor-Executivo também se estivera em contato com o Banco Africano de Desenvolvimento, para explorar a possibilidade de um Memorando de Entendimento, e havia inaugurado a Assembléia da Aliança para o Financiamento do Comércio Sustentável (FAST) em abril de 2009, durante a Conferência da Specialty Coffee Association of America.

89. O Conselho tomou nota desta informação.

Item 17: Políticas cafeeiras nacionais

90. O delegado da Índia relatou que, no contexto de constantes mudanças dos padrões meteorológicos, um esquema de seguros de chuva fora desenvolvido para proporcionar aos cafeicultores uma rede de segurança em casos de chuvas excessivas nos momentos críticos da produção cafeeira, identificados por dados históricos. O esquema fora bem recebido pelos cafeicultores, que pagavam 50% do prêmio, com os restantes 50% sendo subsidiados pelo Governo para dar aos pequenos cafeicultores condições de subscrevê-lo. As companhias de seguros haviam comercializado o esquema às resseguradoras, e ele estava funcionando bem. O delegado da Índia teria prazer em compartilhar informações sobre o esquema com os Membros interessados. O Conselho tomou nota desta informação.

Item 18: Questões financeiras e administrativas

Item 18.1: Projeto de Orçamento Administrativo para o exercício financeiro de 2009/10

91. O Presidente da Junta Executiva disse que a Junta decidira recomendar ao Conselho que aprovasse o projeto de Orçamento Administrativo para 2009/10 que figura no documento de trabalho WP-Finance 67/09 Rev. 2. Com base numa despesa total de £2.927.000 e numa receita externa estimada em £159.000, a contribuição potencial por voto seria de £1.384, representando um aumento de 3,9% em relação à contribuição do exercício financeiro de 2008/09.

92. O Conselho tomou nota desta informação e agradeceu ao Presidente e Membros da Comissão de Finanças seu trabalho. O Conselho decidiu aprovar o projeto de Orçamento Administrativo para 2009/10 que figura no documento de trabalho WP-Finance 67/09 Rev. 2⁷.

Item 18.2: Outras questões financeiras e administrativas

93. O Presidente da Junta Executiva disse que a Junta notara que o Diretor-Executivo propunha designar a firma Smith Williamson para as funções de auditoria da OIC no exercício financeiro de 2009/10. Com respeito ao pagamento de contribuições pendentes, a Junta externara seu reconhecimento a Uganda por pagar integralmente suas contribuições pendentes e a contribuição de 2008/09. A Junta, notando que a República Democrática do Congo e a Nicarágua estava em atraso no cumprimento dos cronogramas estabelecidos pelas Resoluções 430 e 437, decidira que os direitos de votos da República Democrática do Congo deveriam continuar suspensos, e que os votos da Nicarágua deveriam ser suspensos. Com respeito à Comissão de Finanças para 2009/10, a Junta notara que uma substituição teria de ser procurada para o Japão, que indicara que não aceitaria a prorrogação do Convênio de 2001. A Junta decidira que o Conselho deveria apreciar esta questão durante sua 103^{a} sessão, no período de 23 a 25 de setembro de 2009.

94. O Conselho tomou nota desta informação e da proposta de que a Noruega poderia ser designada para a Comissão de Finanças em lugar do Japão. O Conselho decidiu que a questão fosse deixada em aberto para consultas à Noruega, e que a designação da Comissão fosse decidida durante as próximas reuniões da OIC no período de 1º a 4 de março de 2010.

⁷ Posteriormente distribuído como documento ICC-103-13.

Item 19: Titulares de cargos

Item 19.1: Presidente e Vice-Presidentes do Conselho

95. Observando os procedimentos estabelecidos no Artigo 11 do Convênio de 2001, o Conselho elegeu sua mesa para o ano cafeeiro de 2009/10, que ficará assim constituída:

Presidente: Sr. Rodolfo Trampe Taubert (México)

Primeiro Vice-Presidente: Sr. Abdoulaye Nana (Camarões)

Segundo Vice-Chairman: Designação pendente Terceiro Vice-Presidente: Designação pendente

Item 19.2: Junta Executiva

96. Observando os procedimentos estabelecidos no Artigo 18 do Convênio de 2001, o Conselho elegeu os seguintes Membros para constituírem a Junta Executiva no ano cafeeiro de 2009/10. Solicitou-se a esses Membros que enviassem à Secretaria os nomes de seus representantes e suplentes ou assessores na Junta Executiva, de acordo com a regra 4 do Regulamento da Organização.

Membros exportadores

Brasil, com 277 votos (representando o Brasil)

Vietnã, com 176 votos (representando as Filipinas, Papua-Nova Guiné e o

Vietnã)

Colômbia, com 114 votos (representando a Colômbia)

Índia, com 98 votos (representando a Índia e a Indonésia)

Guatemala, com 75 votos (representando Cuba, a Guatemala e o México)

Côte d'Ivoire, com 94 votos (representando Angola, os Camarões, a Côte d'Ivoire,

Gana, Madagáscar, o Togo e Uganda)

Costa Rica, com 39 votos (representando a Costa Rica, o Equador e a Venezuela)
Tanzânia, com 63 votos (representando o Burundi, a Etiópia, o Quênia e a

Tanzânia)

- 97. A Tailândia, com 9 votos, votou para a Tailândia. Os seguintes Membros estavam ausentes: Benin (5 votos), Haiti (5 votos), Honduras (34 votos), Jamaica (5 votos) e Panamá (6 votos).
- 98. Os votos dos seguintes Membros estavam suspensos: Bolívia, Congo (República Democrática do), Congo (República do), El Salvador, Gabão, Guiné, Malauí, Nicarágua, Nigéria, Paraguai, República Centro-Africana, República Dominicana, Ruanda, Zâmbia e Zimbábue.

Membros importadores

Comunidade Européia (CE), com 684 votos (representando a CE, a Bélgica,

a Alemanha, a Itália e a Espanha)

Estados Unidos da América, com 215 votos (reg

Suíça, com 19 votos Noruega, com 12 votos (representando os Estados Unidos da América)

(representando a Suíça) (representando a Noruega)

O seguinte Membro se absteve: Japão (70 votos).

Item 19.3: Presidente e Vice-Presidente da Junta Executiva

99. Observando os procedimentos estabelecidos no Artigo 17 do Convênio de 2001, o Conselho elegeu a mesa da Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2009/10, que ficará assim constituída:

Presidente: Sr^a Ina Grohmann (Alemanha)

Vice-Presidente: Designação pendente

Item 19.4: Junta Consultiva do Setor Privado (2009/10 e 2010/11)

100. O Conselho notou que o mandato dos membros da JCSP terminava em 30 de setembro de 2009. O Diretor-Executivo distribuíra o documento ED-2067/09 e sua revisão a todos os Membros em junho e setembro de 2009, respectivamente, solicitando-lhes que lhe enviassem indicações de representantes e suplentes para 2009/10 e 2010/11. O documento de trabalho WP-Council 197/09 contém uma lista das indicações recebidas. O Conselho notou que a Côte d'Ivoire indicara o *Comité de Gestion de la Filière Café-Cacao* (CGFCC) como representante da categoria dos Robustas, e a Guatemala indicara a Associação Nacional do Café da Guatemala (Anacafé) como representante da categoria dos Outros Suaves. O Conselho designou os membros da JCSP para os próximos dois anos cafeeiros listados no documento de trabalho WP-Council 197/09, amendado para incluir o CGFCC, como representante dos Robustas, e a Anacafé e a AMECAFÉ, como representante e suplente, respectivamente, da categoria Outros Suaves. No caso das indicações para a categoria dos Naturais Brasileiros, o Conselho solicitou ao Brasil que confirmasse após a reunião quais associações eram representantes e quais eram suplentes.

Item 19.5 Comissão de Estatística

101. O Conselho notou que havia designado em setembro de 2008 os representantes da Comissão de Estatística para um mandato de um ano apenas, até a entrada em vigor do AIC de 2007. O Conselho decidiu designar os seguintes representantes por mais um ano, em vista da prorrogação do Convênio de 2001:

Membros exportadores: Sr. Thiago Siqueira Masson (Brasil),

Sr^a Marcela Urueña Gómez (Colômbia)

Membros importadores: Sr. Rob Simmons (LMC International Ltd, Reino Unido),

Sr. Neil Rosser (Neumann Kaffee Gruppe, Alemanha)

Diretor-Executivo: Sr. Corneille Tabalo (República Democrática do Congo),

Sr. David Brooks (EUA)

102. O Conselho tomou nota da sugestão de designar o Sr. Francisco Ourique, do Brasil, como o próximo Presidente da Comissão, e notou que a Comissão de Estatística designaria seu presidente na primeira reunião do ano cafeeiro de 2009/10.

Item 20: Outros assuntos

Aposentadoria do Sr. Trevor Nash, da Sr^a Carmen Maqueda e da Sr^a Pilar Mora

103. O Conselho notou que Trevor Nash (Supervisor de Reprografia), Carmen Maqueda (Chefe do Pessoal e Administração dos Escritórios), e Pilar Mora (Assistente de Estatística), com mais de 39, 27 e 26 anos de serviço, respectivamente, estavam-se aposentando. O Conselho externou seus agradecimentos a esses funcionários por seus longos anos de serviço e dedicação à Organização.

Sr. Jacques Thinsy, da Bélgica

104. O Conselho notou que esta seria a última reunião de que participava o Sr. Jacques Thinsy, da Bélgica, que representara seu país nas reuniões da OIC desde os anos 70. O Conselho externou seus agradecimentos ao Sr. Thinsy por sua orientação e apoio à Organização durante quase quarenta anos.

Japão

105. O Conselho notou que esta seria a última reunião de que o Japão participava como Governo Membro e tomou nota de uma solicitação do país de ser incluído na lista de países não-membros convidados a participar do Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro (documento de trabalho WP-Forum 3/09).

Organização Interafricana do Café (OIAC)

106. O Conselho notou que Gana sediaria em Acra, no período de 23 a 27 de novembro de 2009, a 8ª Assembléia-Geral da Rede Africana de Pesquisa Cafeeira e a 49ª Assembléia-Geral Anual da OIAC. O tema seria "Promovendo a competitividade e a sustentabilidade do setor cafeeiro africano" e o programa incluiria um workshop sobre pesquisa e estatística na esfera do café na África. Membros e não-membros estavam convidados a participar do evento.

Item 21: Reuniões futuras

- 107. O Conselho notou que sua próxima sessão se realizaria na Cidade da Guatemala, Guatemala, no período de 1º a 4 de março de 2010, precedida pela Conferência Mundial do Café de 2010, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2010.
- 108. O Conselho decidiu mudar a data de sua sessão na Côte d'Ivoire em março de 2011, transferindo-a do período de 21 a 25 de março para o período de 28 a 31 de março de 2011, para evitar um conflito com outros eventos do setor cafeeiro.



INTERNATIONAL ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
ORGANISATION INTERNATIONALE DU CAFÉ

ICC Resolução 441

23 setembro 2009 Original: inglês

Conselho Internacional do Café

 $103^{\underline{a}}$ sessão 23 – 25 setembro 2009 Londres, Inglaterra

Resolução 441

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2009

Prorrogação do prazo para assinatura do Acordo Internacional do Café de 2007

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que em 28 de setembro de 2007 o Conselho Internacional do Café ("o Conselho") aprovou o Acordo Internacional do Café de 2007 ("o Acordo") através da Resolução 431;

Que o Artigo 40 do Acordo determina que, exceto quando de outra forma estipulado, o Acordo ficará aberto para assinatura na sede do Depositário de 1º de fevereiro a 31 de agosto de 2008 inclusive;

Que o parágrafo 1 da Resolução 439 dispõe que os Governos que têm o direito de assinar o Acordo poderão assiná-lo até 25 de setembro de 2009, inclusive;

Que diversos Governos que têm o direito de assinar o Acordo segundo as disposições do parágrafo 1 do Artigo 40 do Acordo e da Resolução 439 não o fizeram até 25 de setembro de 2009, mas indicaram que desejam tornar-se Governos signatários do Acordo; e

Que o Conselho julga desejável facultar aos Governos em questão assinarem o Acordo, para ampliar as possibilidades de sua entrada em vigor definitiva ou provisoriamente dentro dos próximos doze meses,

RESOLVE:

Que, nos termos do parágrafo 1 do Artigo 40 do Acordo e da Resolução 439, os Governos que têm o direito de assinar o Acordo Internacional do Café de 2007, poderão assiná-lo até 25 de setembro de 2010, inclusive.



ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ

INTERNATIONAL ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO ORGANISATION INTERNATIONALE DU

ICC Resolução 442

23 setembro 2009 Original: inglês

Conselho Internacional do Café

103^a sessão 23 – 25 setembro 2009 Londres, Inglaterra

Resolução 442

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2009

Prorrogação do prazo para ratificação, aceitação ou aprovação do Acordo Internacional do Café de 2007

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que a porcentagem dos votos que cabem aos Governos signatários que depositaram os instrumentos especificados no Artigo 40 do Acordo Internacional do Café de 2007 não é suficiente para a entrada em vigor do Acordo segundo o disposto no Artigo 42;

Que o parágrafo 3 do Artigo 40 do Acordo estipula que o Conselho poderá decidir conceder prorrogações de prazo aos Governos signatários que se vejam impossibilitados de efetuar o depósito de seus instrumentos até 30 de setembro de 2008;

Que, nos termos do parágrafo 1 da Resolução 440, o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação do Acordo Internacional do Café de 2007 foi prorrogado até 25 de setembro de 2009; e

Que diversos Governos indicaram que precisam de mais tempo para completar o depósito dos instrumentos mencionados no parágrafo 3 do Artigo 40,

RESOLVE:

Prorrogar, segundo o disposto no Artigo 40 do Acordo, de 25 de setembro de 2009 a 25 de setembro de 2010, o prazo para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação do Acordo Internacional do Café de 2007 junto ao Depositário.



INTERNATIONAL ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL CAFÉ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO ORGANISATION INTERNATIONALE DU

ICC Resolução 443

23 setembro 2009 Original: inglês

Conselho Internacional do Café

103^a sessão 23 – 25 setembro 2009 Londres, Inglaterra

Resolução 443

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2009

Nova prorrogação do Convênio Internacional do Café de 2001

O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ,

CONSIDERANDO:

Que o Convênio Internacional do Café de 2001 prorrogado pelas Resoluções 432 e 438 chega a termo em 30 de setembro de 2009; e

Que, a fim de haver tempo suficiente para que os Governos completem as formalidades para a entrada em vigor do Acordo Internacional do Café de 2007, é necessário que o Convênio Internacional do Café de 2001 volte a ser prorrogado,

RESOLVE:

- Prorrogar o Convênio Internacional do Café de 2001 por outro período de um ano, a partir de 1º de outubro de 2009. No entanto, o Acordo Internacional do Café de 2007 entrará em vigor logo que as condições para sua entrada provisória ou definitiva forem satisfeitas, assim pondo termo ao período de prorrogação do Convênio Internacional do Café de 2001.
- 2. Solicitar ao Diretor-Executivo que transmita a presente Resolução ao Secretário-Geral das Nações Unidas.